

*3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 10.01.2008 e de 31.01.2008

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/
/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Acordo de Cooperação - Ano Lectivo 2008/2009

Ponto 5. **CULTURA**

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Ajustes Directos

5.1. Infiltrações - Reparação

5.2. Caixilharias - Substituição

Ponto 6. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

. Matas - Freg. de Soure

- Adjudicação

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009***

Ponto 7. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . ETAR'S - ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS
 - Adjudicação

Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR'S
- . Sistemas Público e Privado
 - Adjudicação

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . Conservação/Reparação de Equipamentos
- . Reabilitação dos WC's do Mercado Antigo
 - Ajuste Directo

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . OUTRAS RECARGAS
 - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - . Casal dos Ferreiros/Limite do Concelho
 - Adjudicação

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – SINALIZAÇÃO

- . SINALIZAÇÃO DIVERSA
 - Adjudicação

Ponto 12. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** EDUCAÇÃO**

- No dia 14 de Janeiro, teve início o investimento no novo Centro Escolar da Freguesia de Samuel.

Como sabem, há legislação recente que determina que haja uma correcta gestão de resíduos resultantes de obras ou demolições, sendo que o Centro Escolar da Freguesia de Samuel está a ser uma obra resíduos zero... este primeiro objectivo de não geração de qualquer resíduo decorrente da demolição foi atingido, isto é, os inertes resultantes da demolição foram triturados e incorporados na betonagem das fundações; os elementos metálicos foram utilizados no reforço das armaduras de fundação... Este é, também, um investimento ambientalmente exemplar.

- Centro Escolar das Freguesias de Degraças/Pombalinho... terminado o processo de concurso, está marcada a subscrição do auto de consignação para o dia 16 de Fevereiro...

*** ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

No período que mediou entre a última reunião e a de hoje, temos continuado, de forma regular e no âmbito da política já definida, as requalificações da Rede de Iluminação Pública, desta vez no lugar do Cercal, Freguesia da Gesteira e na Venda Nova, Freguesia de Tapeus.

*** PROTECÇÃO CIVIL**

Tivemos um período, com alguma duração, em que também fomos confrontados com meteorologia adversa... tivemos algumas vias municipais, concretamente nas Freguesias de Vila Nova de Anços, Gesteira e Vinha da Rainha, ainda que por pouco tempo, com trânsito interrompido devido à anormal subida do nível da água mas, de resto, cumpre-nos realçar a eficácia com que, quer os serviços municipais, quer o Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários de Soure, actuaram aos fins de semana e a qualquer hora...

Evidentemente que houve uma série de investimentos preventivos nos cursos de água, mas não é menos verdade que durante este período a limpeza, designadamente das Represas, foi aturada, foi sistemática e permitiu que, de facto, as coisas, apesar

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

de tudo, não tenham criado os problemas sociais habituais sempre que aparece este quadro de meteorologia adversa.

* DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A Freguesia de Granja do Ulmeiro já tem a rede de gás natural colocada, sendo que no dia 10 de Fevereiro tiveram início as obras de instalação de gás natural na Sede de Freguesia de Alfarelos...

Este investimento obrigou a um conjunto de reuniões prévias entre técnicos da Lusitâniagás e da Câmara Municipal e mesmo Autarcas Locais de Freguesia para que houvesse articulação técnica e de calendário que deverá, obrigatoriamente, ocorrer entre a realização deste investimento e um conjunto de investimentos em termos de beneficiação da rede viária dentro de Alfarelos que estavam já adjudicados...

* REDE VIÁRIA

- Terminámos alguns investimentos por administração directa, na Freguesia de Vila Nova de Anços, no lugar do Barroco, em alguns arruamentos e nos acessos às novas instalações da Vicometal.

- Terminámos também um investimento, que tem algum significado, no alargamento da plataforma na estrada que liga a Valada ao Troço da EN 348... seguir-se-á, o correspondente atapetamento e adequada sinalização.

* DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Têm estado a decorrer, normalmente, as requalificações que estão a ser desenvolvidas por todo o Concelho em termos de melhoria das condições dos Parques Infantis... Nas últimas semanas, quer no Parque Infantil de Paleão, quer no dos Simões, quer no do Sobral, os seus pisos foram substituídos por chãos em betonilha com placas de borracha SBR.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Cultura, foi aberta uma Exposição de Pintura no Museu Municipal, no dia 6 de Fevereiro, que estará patente ao público até 6 de Março.

No dia 7 de Fevereiro, estivemos presentes no jantar/convívio do Rancho Folclórico do Cercal, que assinalou um ano de forte dinâmica e actividade.

No dia 8 de Fevereiro, participámos no 5.º Aniversário do Grupo de Teatro “Artes de Palco”, de Vila Nova de Anços; houve um almoço e um espectáculo

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

extremamente rico a vários níveis: criatividade, luz, som, música... que ilustra a dinâmica de mais este grupo do Concelho e, acima de tudo, o envolvimento de diferentes gerações, crianças, jovens e adultos.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de referir dois assuntos: uma reunião realizada no dia 3, com a presença do Senhor Presidente de Câmara, representantes da Quercus e uma empresa parceira - BIOLOGICAL -, para prepararmos uma intervenção e uma resposta do Município, na recolha em todo o Concelho, de óleos domésticos usados.

Nesta área, temos como objectivo integrar outros parceiros do Concelho, à semelhança do que fizemos com as outras parcerias e estou a falar não só das Escolas, mas também Juntas de Freguesia, IPSS`s e principalmente os particulares. Quando estamos a falar na recolha de óleos domésticos usados, o grande ganho nesta intervenção é chegarmos às casas dos nossos Municípes para retirarmos estes óleos que, naturalmente, são encaminhados para as Etar`s e são um tipo de produto que não se consegue eliminar nestas instalações.

Outro assunto, foi uma reunião hoje realizada, cujo tema foi “Feira de Gado”; um assunto já abordado aqui. Esta reunião teve a presença de representantes da Cooperativa Agrícola de Soure, a Médica Veterinária, o Senhor Mário Jorge e o que nós abordámos foi a importância que tem para o Concelho o aparecimento de um investimento nesta área. Sabemos que temos produtores em número considerável de ovinos, caprinos e suínos, uma grande concentração na Freguesia de Soure, Degraças, Tapeus e Pombalinho; cerca de 6500 animais registados na Cooperativa Agrícola e cerca de 1000 bovinos.

Esta resposta que estamos a tentar construir, passa por encontrar parceiros para que a resposta seja a melhor possível. Analisámos a importância do investimento, as possíveis parcerias a efectuar e a identificação destes mesmos parceiros, o tipo de projecto e as candidaturas que teremos como possibilidade de nos candidatarmos, outra reunião foi marcada e Quarta-feira pretendemos, e está programado, visitar a Feira de Chaves, que é uma das feiras licenciadas.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “Senhor Presidente, na sua intervenção referiu que foram realizadas um conjunto de requalificações viárias dentro das localidades do Concelho e, a este propósito, gostaria de colocar duas ou três questões. Primeira, na situação em que vivemos, de crise, em que os trabalhadores ficam com mais dificuldades, quer nos acessos aos bens, quer também

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

ao emprego, é fundamental ter boas comunicações e transportes, de forma a que as pessoas tenham acesso não só aos serviços, mas também aos empregos e a este propósito, fiz um pequeno estudo sobre os transportes públicos que servem o Concelho, relativamente à CP e à Rodoviária Nacional e aquilo que se verifica é que houve um reforço desses serviços, a exemplo do que acontece noutros sítios. Nós sabemos que há uma procura crescente dos transportes públicos e não é aumentar a oferta porque, provavelmente, não há utentes, mas também não há utentes porque não há oferta e a minha questão é se foi feito algum esforço junto das concessionárias dos transportes públicos do Concelho no sentido de responder às necessidades dos nossos utentes.

A outra questão, que se relaciona também com isto, tem a ver com as ligações às Auto-Estradas. Sabemos que durante os últimos tempos muito se tem falado sobre as Auto-Estradas passarem ou não no nosso Concelho; elas existem, estão a funcionar, importa agora que nós criemos condições para um maior acesso e gostaria de saber se está prevista alguma requalificação das vias nacionais que permitam um acesso facilitado às Auto-Estradas.

Para terminar, gostaríamos de saber qual é o ponto da situação relativamente ao Estudo de Tráfego que foi encomendado a uma empresa.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “esforço concreto junto de concessionárias que operam no Concelho com transportes públicos... não foi feito nenhum esforço concreto como resultado de uma qualquer ambiência de crise. O que tem vindo a ser feito, como sempre, são esforços concretos à medida que surgem questões concretas, que são levantadas por dinâmicas locais, por Autarquias locais, por sectores que nos solicitam que juntemos a nossa voz, dando outra capacidade reivindicativa e, a esse nível, é normal, é vulgar que haja reuniões entre responsáveis municipais que veiculem questões concretas... agora, dizer-se assim *“vamos promover uma reunião para, de forma abrangente, verificar o que é que podemos reforçar”*... não ocorreu nenhuma reunião com este tipo de natureza.

Auto-Estrada, acessos... continuo a achar que há duas questões distintas: uma, é termos muito razoáveis acessos aos Nós que existem a jusante e a montante no nosso Concelho e com grande proximidade à maioria dos locais do Concelho... outra, é continuarmos a apostar em investimentos que beneficiem essas mesmas ligações... Nós temos boas razões para acreditar, até porque o Estudo de Tráfego clarificou, de forma inequívoca, o interesse que haveria na existência de um Nó em Soure... portanto, nós aguardamos que terminem as negociações que estão a decorrer entre a Direcção de Estradas e a concessionária para a revisão da

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

concessão do Troço da Auto-Estrada do Norte, que liga Porto a Lisboa, tudo apontando para que a mesma venha a incluir o novo Nó de Soure...

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, sobre a questão dos óleos... dizer que, às vezes, somos confrontados com respostas que já existem noutros Concelhos, mas a verdade é que, não cuidando nós de discutir o voluntarismo e a positividade das mesmas, lhes falta uma coisa de que hoje, mais do que nunca, não nos podemos alhear, que é uma correcta sustentação no plano legal e jurídico... a resposta que iremos procurar dar, deverá ser uma resposta ambientalmente positiva mas, também, juridicamente sustentada...

Em termos de ecopontos, sendo que já temos uma resposta de \approx sete dezenas nas 12 Freguesias... durante este ano deverá ocorrer um acréscimo de \approx mais duas dezenas, isto porque enquanto accionistas da ERSUC e no âmbito do Programa de Investimentos da ERSUC, ir-nos-ão ser atribuídos mais 9 ecopontos... o levantamento que temos refere-nos que com esses 9 e mais cerca de uma dúzia que venhamos a adquirir, poderemos ficar com perto de 100, um número que já significará uma cobertura razoável num Concelho que com pouco mais do que 20.000 habitantes, os tem no entanto muito dispersos... isso é uma resposta que surge quando percebemos que temos assistido a uma efectiva evolução de comportamentos... no passado, foi sempre dito que “*o carro não poderia andar à frente dos bois*”; nós não poderíamos dar respostas, fazer investimentos em formas de recolha selectiva se não percebêssemos que havia já uma evolução comportamental das famílias que estava a acompanhar essa resposta e, neste momento, tudo aponta para que o reforço no investimento neste domínio é um reforço também justificado pela evolução que se constata no tal quadro comportamental das famílias.

... investimento na Feira de Gado... numa resposta desta natureza, que temos naturalmente cuidado de procurar que surja, pensamos que estão abertas algumas possibilidades... começa a estar definida a plataforma de parcerias; começa a estar definida uma possível localização; começa a perceber-se o alcance da resposta que procuramos... no entanto, compreendam que sem estar ainda publicada a Portaria que determina todo o processo de definição rigorosa da elegibilidade da despesa no programa para que estamos a apontar... não estando ainda definido por portaria os valores globais, que estejamos ainda a fazer um compasso de espera para que a resposta que iremos procurar apresentar seja perfeitamente adequada àquilo que for o clausulado que decorra da regulamentação que vier a ser publicada para este programa comunitário.”

**3.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 10.01.2008 e de 31.01.2008

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a presente proposta de Acta de 10.01.2008. -----

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a presente proposta de Acta de 31.01.2008. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/
/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
- Acordo de Cooperação - Ano Lectivo 2008/2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição da Anexa ao Acordo de Cooperação para 2008/2009. -----

Ponto 5. CULTURA

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
- Ajustes Directos

5.1. Infiltrações - Reparação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: CULTURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio:

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **18.680,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **02.02.07.01.03.07** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02.001 2009/411**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

. Isomarca - Engenharia, Lda.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2009

e

Assunto: CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES - CULTURA
Biblioteca Municipal
Conservação/Reparação do Edifício

Considerando que o edifício municipal em assunto apresenta algumas anomalias que carecem de reparação, designadamente: infiltração de águas pelas clarabóias da cobertura, existência de elevadas concentrações de humidade em diversos paramentos das paredes em contacto com o exterior, procedeu-se ao seu levantamento e estimativa de custos com vista a efectuar as necessárias reparações.

Em anexo apresenta-se uma listagem com os trabalhos que se consideram necessário executar, bem como a respectiva estimativa orçamental, no valor de **18.680,00€**.

Propõe-se a realização dos trabalhos, com recurso ao ajuste directo, consultando para o efeito a firma ISOMARCA - ENGENHARIA, Lda.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º)
2009.02.02

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009**

5.2. Caixilharias - Substituição

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: CULTURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio:

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **18.695,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **02.02.07.01.03.07** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02.001 2009/411**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Nomeação de Júri

Nomeação dos membros a integrar o Júri:

1. Presidente: João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. Vogal: Santos Mota, (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
4. Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

4. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- . DELEME, SA;
- . CAIXIAVE - Indústria de Caixilharia, SA;
- . EUROCAIXILHO,Lda;
- . PERFILIRIA, Lda;
- . CAIXEMIRA,Lda.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2009

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009**

e

Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES - CULTURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL
Conservação/Reparação do Edifício
Substituição da Caixilharia em Madeira por Idênticos em PVC

No seguimento de indicações superiores, com vista a definição de periodização relativa à substituição gradual das caixilharias de madeira da Biblioteca Municipal, informamos:

1. Como primeira prioridade - os vãos do 1.º piso da fachada principal e a porta lateral de acesso ao anfiteatro do 2.º piso, por se encontrarem em mau estado de conservação, são pontos de acesso directo ao interior, ao nível do r/chão, permitindo uma fácil intrusão.
2. Como segunda prioridade -os vãos do corredor do 2.º piso, encontram-se igualmente em mau estado de conservação não sendo de descurar a sua rápida substituição.

Deste modo, foram elaborados dois orçamentos/medições, dos vários trabalhos a realizar, os quais se encontram em anexo. Sendo cada orçamento referente ao exposto na alínea 1) e 2) do parágrafo anterior.

Sugere-se para a realização dos referidos trabalhos, a consulta às seguintes empresas:

1. DELEME, Janelas;
2. CAIXIAVE - Indústria de Caixilharia, SA;
3. EUROCAXILHO;
4. PERFILRIA;
5. CAIXEMIRA.

À Consideração Superior,
(Mauro Alegre, Eng.º)
2009.02.03

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 6. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Matas - Freg. de Soure
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
MATAS - FREGUESIA DE SOURE
ADJUDICAÇÃO

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

Por deliberação de 27.11.2008, foi decidido recorrer à figura de ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das empresas consultadas, apresentaram propostas as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado	64.177,96€	10 Dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	74.742,59€	10 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que apenas uma das empresas respondeu ao solicitado, sendo o valor da proposta inferior ao preço base (64.237,99€), a comissão de análise das propostas, sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que a mesma não se encontra dispensada -vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º, não tendo sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver artigo 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **64.177,96 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009**

Ponto 7. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

**. ETAR`S - ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS DAS ETAR`S
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 07.01.2009, ratificado por deliberação de 15.01.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (regime simplificado)**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A única empresa consultada apresentou a seguinte proposta global para o aluguer dos contentores, levantamento e transporte das lamas das Etar`s:

EMPRESA	PREÇO BASE	PREÇO DA PROPOSTA
AMBIPOMBAL - Recolha de Resíduos Industriais, S.A.	4.300,00€	4.255,00€

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento à empresa **AMBIPOMBAL - Recolha de Resíduos Industriais, S.A.**

Tratando-se de um contrato de aquisição de serviços com preço contratual inferior a 10.000,00€, encontra-se dispensado a redução a escrito do mesmo - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Tratando-se de um ajuste directo sujeito ao regime simplificado, a eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, não depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver n.º 3 do artigo 128.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **AMBIPOMBAL - Recolha de Resíduos Industriais, S.A.**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.255,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
29.01.2009

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----

**3.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009**

Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

**. CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS
E LAMAS DAS ETAR'S**

**. Sistemas Público e Privado
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

CONTROLO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE CONSUMO HUMANO E DAS ÁGUAS RESIDUAIS
SISTEMAS PÚBLICO E PRIVADO
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 07.01.2009, ratificado por deliberação de 15.01.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A única empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	PREÇO BASE	PREÇO DA PROPOSTA
LUSÁGUA - Serviços Ambientais, S.A.	16.050,00€	15.969,00€

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento à empresa **LUSÁGUA - Serviços Ambientais, S.A.**

Tratando-se de um contrato de aquisição de serviços com preço contratual superior a 10.000,00€, está sujeito a redução a escrito do mesmo - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -, podendo no entanto ser dispensado, designadamente, pela necessidade da sua execução imediata - c) do n.º 2 do artigo 95.º -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver n.º 2 do artigo 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa** da **audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **LUSÁGUA - Serviços Ambientais, S.A.**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **15.969,00 euros**, acrescido de IVA;
4. **Dispensa** da redução a escrito do contrato nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do CCP.

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
29.01.2009

e

Assunto: “ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA”
Controlo da Qualidade das Águas de Consumo Humano e das Águas Residuais - 2009
Sistemas Público e Privado

Por deliberação a 15.01.2009, foi aprovado a adopção da modalidade de ajuste directo na rubrica Saneamento e Salubridade - **Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, das Águas Residuais e Lamas das Etar's - Sistema Público e Privado.**

Deste modo, procedeu-se ao envio de convite à empresa LUSÁGUA - Gestão de Águas, SA para apresentar proposta para a prestação do Serviço atrás referenciado.

A proposta apresentada cumpre todos os requisitos exigidos e o valor global para a prestação deste serviço é de **15.969,00€** (15.419,53€ para o Sistema Público e 549,47€ para o Sistema Privado).

À Consideração Superior,
(Cristina Madeira, Eng.ª)
2009.01.26

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
. Conservação/Reparação de Equipamentos
. Reabilitação dos WC's do Mercado Antigo
- Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO
REABILITAÇÃO DOS WC'S DO MERCADO ANTIGO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio:

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **9.368,86 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.04.07.01.15** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.003 2009/168**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

. **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2009

e

Assunto: Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público - Mercados e Feiras
Conservação/Reparação de Equipamento – Reabilitação dos wc's do Mercado Antigo

De acordo com indicações superiores, foi efectuada uma avaliação da situação actual dos wc's do Mercado Antigo.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **9.368,86€**.

Deste modo, propõe-se que sejam substituídos todos os equipamentos sanitários, portas interiores e colocação de novos revestimentos cerâmicos.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Directo, para a realização dos referidos trabalhos, com convite à seguinte empresa:

. **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado.**

À Consideração Superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.º)
2009.02.03

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009**

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
. OUTRAS RECARGAS
- Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
. Casal dos Ferreiros/Limite do Concelho
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
CASAL DOS FERREIROS/ LIMITE DO CONCELHO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 13.11.2008, foi decidido recorrer à figura de ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Todas as empresas consultadas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Construções Alberto Vasco, S.A.	59.336,01€	5 Dias
Construções Júlio Lopes, S.A.	60.000,00€	5 Dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	64.750,91€	5 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, sendo o valor da proposta inferior ao valor base (72.905,62€), o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Alberto Vasco, S.A.**

É obrigatória a redução do contrato a escrito, uma vez que a mesma não se encontra dispensada -vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º, não tendo sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver artigo 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Alberto Vasco, S.A.**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **59.336,01 euros**, acrescido de IVA.

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – SINALIZAÇÃO
. SINALIZAÇÃO DIVERSA
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA
ESTRADAS MUNICIPAIS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 13.11.2008, foi decidido recorrer à figura de ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das quatro empresas consultadas, apresentaram propostas as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S.A.	53.117,80€	15 Dias
Construções Alberto Vasco, S.A.	49.567,05€	15 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, sendo o valor da proposta inferior ao valor base (54.293,95€), o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Alberto Vasco, SA..**

É obrigatória a redução do contrato escrito uma vez que a mesma não se encontra dispensada *-vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º, não tendo sido apresentada qualquer observação ou reclamação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver artigo 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Alberto Vasco, S.A.**;
2. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **49.567,05 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 12. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “apresentarei ainda hoje a minha renúncia ao mandato de Vereador da Câmara Municipal de Soure.

Fundamenta-se esse pedido de renúncia na criação, que todos compreenderão, de facultar um espaço aberto à nova candidatura do PSD, que será anunciada muito brevemente; pretende-se que, com esse espaço aberto, possa propiciar um sentido de afirmação enquanto pessoa e enquanto novas propostas que, certamente, terá para o Concelho de Soure. Cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, funcionários, jornalistas e permitir-me-ão que termine dando um “abraço especial” aos meus dois colegas de Bancada que, desde o primeiro minuto, estão comigo nesta caminhada e para os quais, por isso, vai a minha última palavra de consideração e respeito.”